

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Maura Costa Bezerra – representante do Corpo Docente; Matheus de Albuquerque Souza Maia e Monicarla de Oliveira Silva – representantes do Corpo Discente; João Paulo de Medeiros Santos, Francisco Fernandes de Oliveira e Marla Sarmiento de Oliveira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Valdemberg Magno do Nascimento e Ednaldo de Paiva Pereira – representantes do Colégio de Dirigentes; Juraci Tavares de Souza – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; João Maria de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Roseanne Azevedo de Albuquerque – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); Leiliane Kelly Dantas de Medeiros – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Ambrósio Lins do Nascimento – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); Eraldy Kennedy de Sousa Chagas – representante da Petrobras; e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE-RN. Compareceram ainda os conselheiros suplentes Francisco França de Souza Neto – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Maria dos Navegantes dos Santos da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN); e José Xavier da Câmara Freire – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN). Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Luciana Medeiros Bertini, Paulo Sidney Gomes Silva e Pedro Ivo de Araújo Nascimento – representantes do Corpo Docente; Itajone Francisco de Moraes, Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira e Heitor Francisco de Moura – representantes do Corpo Discente; Cícero Filho Tavares e Rosemery Medeiros Pereira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Marcos Antônio de Oliveira – representante do Colégio de Dirigentes; e Sérgio Teixeira Costa – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Carlos Eduardo Gomes do Egitto – Coordenador de Infraestrutura e Redes da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) e substituto eventual do Diretor da DIGTI; Cíntia Gouveia Costa – Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício; Givanaldo Rocha de Souza – Coordenador do Curso de Tecnologia de Sistemas para Internet do *Campus* Parnamirim; Thiago de Bessa da Silva – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE), além dos servidores Acymara Catarina Zumba de Oliveira, Fernando José Bezerra Barbosa, George Wandermont Almeida dos Santos, Islany Patrícia de Araújo Costa, Isabel Cristina da Costa Nascimento, Luiz Ricardo Rodrigues Araújo e Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e apresentou a pauta, tendo como ordem do dia os seguintes itens: 1. Posse de novos membros (Portarias nºs. 1118 e 1172/2014-Reitoria/IFRN). 2. Ata da reunião anterior. 3. Homologação das Resoluções nºs. 14, 16, 17, 18, 19 e 20/2014-CONSUP emitidas *ad referendum*: Projeto de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Informática no *Campus* Macau (Processo nº 23135.011184.2014-17); Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (Processo nº 23421.002795.2014-49); Projeto de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no *Campus* Parnamirim (Processo nº 23424.018103.2014-54); Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Mecatrônica e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Autorização de Funcionamento no *Campus* Parnamirim (Processo nº 23424.018099.2014-24); Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação do Campo – Saberes da Terra e Autorização de Funcionamento no *Campus* João Câmara (Processo nº 23134.022063.2014-19); Autorização de afastamento do país ao Reitor (Processo nº 23421.028035.2014-61). 4. Recomposição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Política de Capacitação (Processo nº 23421.020439.2012-45). 5. Recomposição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Avaliação de Estágio Probatório (Processo nº 23421.017090.2012-64). 6. Reforço no quantitativo de autorizações de afastamento do país para servidores em Pós-Graduação e Inovação (Processo nº 23421.025661.2014-04). 7. Regimento Interno da Auditoria Interna (Processo nº 23421.015033.2014-11). 8. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Processo nº 23421.022330.2014-12). 9. Alteração de regime de trabalho docente – Alexandre Araújo da Silva Lopes (Processo nº 23093.013897.2014-59). 10. Recurso contra resultado de remanejamento – Annaxsuel Araújo de Lima (Processo nº 23134.014784.2014-47). Uma vez aprovada a pauta, o presidente deu posse aos novos conselheiros, designados pela Portaria nº 1.184/2014-Reitoria/IFRN, para um mandato de dois anos, de 16 de junho de 2014 a 15 de junho de 2016: Juraci Tavares de Souza – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; João Maria de Oliveira e Francisco França de Souza Neto – representantes dos Egressos dos Cursos Superiores; Roseanne Azevedo de Albuquerque – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); Leiliane Kelly Dantas de Medeiros – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva e Maria dos Navegantes dos Santos da Silva – representantes da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Ambrósio Lins do Nascimento e José Xavier da Câmara Freire – representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); Eraldy Kennedy de Sousa Chagas – representante da Petrobras; e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE-RN. Tomou posse ainda o conselheiro Francisco Fernandes de Oliveira, que, de suplente, foi elevado à condição de titular pela Portaria nº 1.172/2014-Reitoria/IFRN, para complementação de mandato até 16 de agosto de 2015. Depois de parabenizar e dar as boas-vindas aos novos membros, o Presidente facultou a palavra aos conselheiros. Inicialmente, fez uso da palavra o conselheiro Eraldy para expressar sua alegria por estar representando a Petrobras no Conselho Superior do IFRN, além de sua expectativa de poder contribuir com esta instituição, da qual foi aluno ainda no tempo da ETRN e guarda boas recordações, segundo ele. O conselheiro João Bosco, por sua vez, externou a satisfação de ter sido reconduzido ao Conselho, agora como representante titular do SEBRAE, e aproveitou a ocasião para registrar o êxito da parceria do IFRN com o SEBRAE para o desenvolvimento do empreendedorismo em todos os *Campi*, destacando a instalação da nova incubadora do *Campus* Pau dos Ferros no dia 27 próximo passado, com participação na banca de avaliação dos projetos apresentados ao edital, bem como o planejamento estratégico para as incubadoras dos *Campi* Caicó, Currais Novos, Ipanguaçu e João Câmara. A conselheira Roseanne também declarou-se satisfeita em poder participar do Conselho Superior, ressaltou a importância de compartilhar experiências com uma instituição que atua fortemente na educação profissional e fez menção à colaboração do professor do IFRN Francisco das Chagas de Mariz Fernandes no Conselho Regional do SENAI-RN. Já o conselheiro João Oliveira agradeceu o convite do IFRN à Associação dos Ex-Alunos (ASSEFIT) para indicação de representantes dos egressos, expressou seu contentamento por ter sido escolhido como representante, pois, para ele, tudo o que é hoje deve a esta Escola, e comprometeu-se a colaborar com a Instituição durante o período de seu mandato. Na oportunidade, pediu para fazer um registro de homenagem póstuma a dois ex-alunos que muito contribuíram, no seu tempo, para o desenvolvimento institucional, a saber: Heronilza Ferreira do Nascimento (Niza), do Curso de Mineração, fundadora e primeira presidente do Grêmio Livre Djalma Maranhão da antiga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

ETFRN no ano de 1985, falecida em 2006, aos 38 anos de idade; e Ubirajara de Holanda  
95 Cavalcante Júnior (Birinha), profissional do Direito e ex-diretor de Assuntos Jurídicos da  
ASSEFIT, falecido precocemente, em trágico acidente, no ano de 2011, aos 26 anos de idade.  
Também o conselheiro Marcones falou da sua satisfação em poder participar novamente do  
CONSUP, enfatizando a importância dessa representação para a Federação dos Trabalhadores da  
100 Indústria e pediu para divulgar na Página da FTI/RN os documentos expedidos pelo Conselho, para  
dar conhecimento à sociedade dessa participação. O conselheiro Ambrósio, como Presidente da  
FETARN, agradeceu a oportunidade de integrar este Conselho e aproveitou o espaço para falar  
brevemente em favor da luta pelo fortalecimento da educação do campo, em especial para o  
desenvolvimento da agricultura familiar. Também o conselheiro Juraci agradeceu a oportunidade de  
105 participar do CONSUP como representante dos egressos indicado pelo Sindicato dos Técnicos  
Industriais (SINTEC-RN) e, falando sobre sua experiência, destacou sua atuação como  
representante do SINTEC-RN no CREA-RN e o movimento de criação de um conselho exclusivo  
dos técnicos industriais e agrícolas e agregados do Brasil. Fez ainda uso da palavra para agradecer a  
oportunidade de participar e demonstrar seu interesse no desenvolvimento de ações para o  
110 fortalecimento da educação do campo, enquanto representante da FAERN, a conselheira Leiliane. O  
Professor Belchior agradeceu a participação dos conselheiros e destacou a importância da parceria  
do IFRN com o SEBRAE-RN para estimular as ações de empreendedorismo e inovação, como  
também com a Petrobras, que também integra o Conselho Curador da FUNCERN e recebe grande  
número de profissionais formados pelo Instituto. Falou ainda da parceria com o SENAI-RN,  
115 inclusive no uso do laboratório de Eletrônica Automotiva daquela Entidade por estudantes do IFRN  
e ressaltou a importância da participação da Diretora Regional do SENAI-RN no CONSUP, assim  
como a do Assessor de Suporte Organizacional da Reitoria do IFRN no Conselho Regional do  
SENAI-RN, para o intercâmbio entre essas instituições representativas da educação profissional em  
nosso Estado. Além disso, ratificou a iniciativa da homenagem póstuma aos dois egressos da  
120 Instituição e destacou a importância da participação no Conselho dos egressos, indicados pela  
ASSEFIT e pelo SINTEC-RN, assim como das Federações dos Trabalhadores, agregando valor às  
discussões e contribuindo para um *feedback* do trabalho desenvolvido no Instituto, considerando a  
formação. Em relação ao pedido da FTI/RN, declarou não haver impedimento para que essa  
Federação divulgasse em sua página as ações do CONSUP, podendo, caso haja interesse, fazer um  
125 *link* para o Portal do IFRN. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a ata  
da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, já tratando do terceiro item da  
pauta, expôs as circunstâncias de emissão das resoluções *ad referendum* em virtude da urgência das  
demandas e passou a palavra ao conselheiro Ribamar, para, enquanto Pró-Reitor de Ensino,  
apresentar as demandas relacionadas à sua área. O conselheiro Ribamar explicou em breves  
130 palavras o trâmite dos processos de aprovação dos projetos pedagógicos e de autorização de  
funcionamento dos cursos, desde a elaboração da proposta nos *campi*, passando pela análise da  
equipe técnico-pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, até chegar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão (CONSEPEX), onde é analisada pelas respectivas Câmaras de Educação Profissional, que  
poderão encaminhar para aprovação pelo plenário ou devolver aos *campi* para adequações até ser  
135 aprovada e posteriormente enviada ao Conselho Superior. Justificou ainda a necessidade de  
aprovação dos projetos em pauta visando possibilitar o início ou a regularização de algumas ofertas.  
Em relação ao processo que tratava da aprovação da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de  
Vida no Trabalho, a servidora Cíntia Gouveia fez rápidas considerações sobre a construção do  
documento e as diretrizes do Programa, ressaltando a metodologia para implantação imediata na  
140 Instituição. E, quanto ao processo de autorização de afastamento do país, o próprio presidente falou  
rapidamente sobre sua participação na missão internacional do Ministério da Educação na  
Alemanha. Após os comentários dos conselheiros Marcones e Ednaldo sobre a importância das

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ações de promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores, o presidente submeteu ao plenário as Resoluções nºs. 14, 16, 17, 18, 19 e 20/2014-CONSUP, emitidas *ad referendum*, as quais foram homologadas nos termos da Resolução nº 21/2014-CONSUP. Passando para o quarto item da pauta, que tratava da recomposição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Política de Capacitação, o presidente pediu ao servidor Thiago de Bessa que apresentasse a demanda. Em suas considerações, o atual Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal disse que, em razão do afastamento de alguns conselheiros, há necessidade de atualização. Após discussões, foi aprovada a nova composição da comissão: Thiago de Bessa da Silva – Diretoria de Gestão de Pessoas; Maura Costa Bezerra – Docentes; Joao Paulo de Medeiros Santos – Técnicos-Administrativos; Glácio Gley Menezes de Souza – SINASEFE; José de Ribamar Silva Oliveira – Pró-Reitoria de Ensino; e José Yvan Pereira Leite – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, sendo estabelecido prazo de seis meses para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta a este Conselho. Dando continuidade, o presidente passou novamente a palavra ao servidor Thiago de Bessa para tratar do quinto item da pauta, referente à recomposição da Comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Avaliação de Estágio Probatório. O servidor esclareceu que houve mudanças na legislação e apresentou uma proposta de desmembramento em duas subcomissões, uma para tratar da proposta dos técnicos-administrativos e outra para a dos docentes. O conselheiro Valdemberg, enquanto presidente da Comissão, ratificou a necessidade de redimensionamento da comissão, propondo, além disso, que fossem acrescentados outros nomes. Como não houvesse posicionamento contrário, foi aprovada a nova composição, sendo a Comissão Central composta pelos servidores Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – CONSUP, como presidente; Diogo Luiz da Silva Moreira – Comissão de Ética; Guilherme Porfírio Penha – Subcomissão de Técnico-Administrativo; Marcos Antonio de Oliveira – Subcomissão Docente; Thiago de Bessa da Silva – Diretoria de Gestão de Pessoas; a Subcomissão Docente, composta pelos servidores Marcos Antonio de Oliveira – CONSUP, como coordenador; Gerluzia de Oliveira Azevedo – CPPD; José Yvan Pereira Leite – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; e Thiago de Bessa da Silva – Diretoria de Gestão de Pessoas; a Subcomissão de Técnico-Administrativo, composta pelos servidores Guilherme Porfírio Penha – CIS-PCCTAE; Diogo Luiz da Silva Moreira – Comissão de Ética; Francisco Fernandes de Oliveira – CONSUP; e Thiago de Bessa da Silva – Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo estabelecido o prazo até 1º de dezembro de 2014 para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta a este Conselho. A apresentação do ponto de pauta de número seis, concernente ao reforço no quantitativo de autorizações de afastamento do país para servidores em pós-graduação e inovação foi feita pelo próprio presidente. Durante a exposição, foi demonstrada a necessidade de aumentar em 15 o quantitativo de autorizações definido na Resolução nº 23/2013-CONSUP, de 8 de novembro de 2013, para o Exercício 2014, referente ao número de participantes em programas de pós-graduação e inovação, em função do número de servidores que integram o Programa de Doutorado da Universidade do Minho. O conselheiro Matheus de Albuquerque sugeriu que houvesse remanejamento de autorizações de outra natureza para suprir a demanda de pós-graduação e inovação, mas o professor Belchior explicou que isso não era possível. O conselheiro José Yvan, enquanto Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, aproveitando a oportunidade, discorreu sobre as ações de intercâmbio internacional que vem sendo desenvolvidas pela Instituição, não apenas recebendo pesquisadores de instituições do exterior, como também estimulando a participação de professores e estudantes do IFRN em mostras tecnológicas, eventos acadêmicos, festivais de cinema, sem falar do Programa Ciência sem Fronteiras. A propósito desse programa, a conselheira Roseanne perguntou que avaliação o Instituto tem feito e questionou, ainda, sobre os aspectos que serão trabalhados na missão internacional na Alemanha. Respondendo à conselheira representante da FIERN, o conselheiro José Yvan explicou, em linhas gerais, como vem sendo feito o acompanhamento de estudantes, como também de professores que estão fazendo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

190 pós-doutoramento no exterior, através da coleta de informações sobre a experiência, elaboração de  
relatórios e realização de entrevistas para publicação de livros, além de reflexões sobre as mudanças  
advindas dessa experiência. Já o professor Belchior respondeu que a missão da Alemanha visa  
estabelecer relações com instituições de educação profissional daquele país, envolvendo a  
aprendizagem do aluno, a interação entre a escola e a empresa, para aproximar a academia do  
195 mundo do trabalho e subsidiar a realização de pesquisas aplicadas, além de possibilitar o  
reconhecimento de áreas potenciais para realização de estágios técnicos e pós-graduação visando à  
capacitação de professores na prática profissional da empresa, de modo a absorver novas  
tecnologias em equipamentos e processos etc. O conselheiro Ednaldo aproveitou a ocasião para  
exaltar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Instituição na área de pesquisa e inovação,  
200 segundo ele, digno de menção de elogio, como o Congresso de Iniciação Científica (CONGIC),  
cuja última edição reuniu, no *Campus* Pau dos Ferros, no início deste mês de agosto, cerca de 700  
estudantes, bem como as Exposições Técnicas (EXPOTEC) e Mostras Tecnológicas com trabalhos  
premiados nacional e internacionalmente. Depois disso, ao ser colocada em votação, a  
complementação do quantitativo foi aprovada nos termos da Resolução nº 22/2014-CONSUP.  
205 Chegando ao sétimo item da pauta, relativo ao Regimento Interno da Auditoria Interna, a palavra  
foi passada à conselheira Marla para apresentação do seu parecer. Em suas considerações, ela  
destacou que foi corrigida a distorção da subordinação da Auditoria Interna e que a minuta do  
documento atende às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), opinando, portanto,  
pela aprovação. O professor Belchior, visando contextualizar o assunto, para os novos conselheiros,  
210 fez algumas considerações sobre o funcionamento da Auditoria e o recente processo de  
reestruturação do setor para o atendimento a determinações dos órgão de controle, que concentrou o  
maior número de auditores na Reitoria e no *Campus* Natal-Central, ao invés de manter um auditor  
em cada *campus*, como era anteriormente. Ao abrir para discussão, houve manifestação de alguns  
conselheiros. O conselheiro Eraldy questionou se algum membro da equipe que elaborou o  
215 Regimento possui formação em Direito e se o documento passou pela revisão do Setor Jurídico. As  
servidoras Acymara e Islany, que integram a equipe da Auditoria Interna, informaram que há quatro  
pessoas formadas em Direito e que o documento não passou pelo Setor Jurídico. Já o conselheiro  
José Yvan considerou que, da forma como o documento foi escrito, a Auditoria Interna,  
praticamente, assume o papel dos órgãos de controle externo, o que, de acordo com ele, poderá  
220 ensejar dificuldade na relação entre a Instituição e seu próprio órgão de Auditoria Interna. Em face  
disso, recomendou que o documento fosse submetido à Procuradoria Jurídica, para análise e  
emissão de parecer, a fim de evitar essa dificuldade. O conselheiro Valdemberg, alinhando-se ao  
posicionamento do conselheiro José Yvan, ressaltou que, no seu entendimento, a Auditoria Interna  
não pode se constituir como um órgão à parte da Instituição. De acordo com ele, o papel da  
225 Auditoria é auxiliar a gestão em suas ações cotidianas, com uma atuação mais preventiva do que  
corretiva. Destacou, assim, que, sobretudo nesse processo de expansão, com a assunção de  
servidores novos a cargos de gestão da mais alta responsabilidade, torna-se deveras importante que  
a Auditoria exerça funções de acompanhamento e assessoramento, isto é, que não espere que o  
gestor cometa o erro para poder fazer a recomendação, mas que o oriente previamente. O  
230 conselheiro também reconheceu haver, não somente na proposta de Regimento, mas até mesmo no  
documento que gerou o processo, um tom inadequado e deselegante para uma instituição idônea,  
com um histórico ilibado, que tem suas contas aprovadas com louvor, ao advertir: “alertamos que  
esta análise por parte da CGU sobre o não atendimento das recomendações **irá refletir no  
julgamento das contas de 2014.**” (*grifo no original*). Também identificou incoerências entre a  
235 definição da Auditoria, constante no art. 3º do Regimento, e as responsabilidades e competências  
que se apresentam no Capítulo III, além de observar que há trechos no documento que apenas  
reproduzem textos de outros documentos externos, sem uma vinculação direta com o fazer da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Instituição. Chamou a atenção ainda para o teor dos parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 10, quanto à nomeação do Chefe da Auditoria, o que considera uma ingerência sobre a gestão do IFRN, bem como para o conteúdo expresso no art. 15, que estabelece regras de conduta para o cargo de Auditor, quando já existe a Lei 8.112/1990 e o Código de Ética que regem os servidores públicos. Por último, discutiu ainda a imprecisão da expressão “não se sentir capaz”, no parágrafo único do art. 22: “Se o Chefe da Auditoria Geral não se sentir capaz de resolver omissão apontada neste Regimento, a demanda será submetida à apreciação do Conselho Superior” e concluiu pela necessidade de, antes mesmo de enviar o documento à Procuradoria Jurídica, fazer uma detalhada revisão para efetuar ajustes, de acordo com as necessidades institucionais e não simplesmente para atendimento ao que foi recomendado. O conselheiro João Oliveira, dando assentimento às preocupações apontadas pelo conselheiro Valdemberg, declarou que o documento poderia estar extrapolando o objetivo de regulamentar o funcionamento da Auditoria, e sugeriu, ademais, para fins de revisão do documento, uma consulta à Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, fazendo, nesse sentido, uma observação técnica de que depois de parágrafos vêm incisos numerados em algarismos romanos e não alíneas indicadas pelas letras do alfabeto, como consta em alguns artigos do documento. A conselheira Marla, por sua vez, defendeu que a Auditoria, como órgão que visa prevenir erro e fraude, deve ter independência para atuar. Ela explicou ainda a diferença entre erro, que não é intencional, podendo, inclusive, ser justificado, seja por desconhecimento ou excesso de atribuições etc., e fraude, que é intencional e passível de penalidades. Disse, assim, que a missão da Auditoria Interna é detectar os erros e organizar a “casa” para receber a Auditoria Externa e que, por isso, quando encontra algo errado, tem de fazer recomendação. Isso, segundo ela, não deve ser confundido com punição, antes, deve ser visto como assessoramento. A conselheira também concordou que o documento deve passar pelo Setor Jurídico. O conselheiro Fernandes, corroborando com o pensamento do conselheiro Valdemberg, fez algumas considerações sobre a obrigatoriedade de atendimento às recomendações da TCU e questionou se não estaria havendo desconhecimento, equívoco ou até mesmo abuso de poder por parte daquele Órgão em suas determinações. O conselheiro Marcones ressaltou o papel do Conselho Superior como instância máxima da Instituição, ao qual deve estar subordinada a Auditoria, advertindo que não pode haver inversão hierárquica. Também sugeriu que houvesse uma flexibilização em relação às recomendações para não engessar os processos institucionais. Fazendo uso mais uma vez da palavra, o conselheiro José Yvan observou que a Instituição tem supervalorizado as atividades da Auditoria, que atualmente possui 16 auditores, em detrimento da atividade-fim do IFRN, que é o ensino, a pesquisa e a extensão, cujos setores têm atuado com um quadro muito restrito de servidores. Nesse sentido, citou como exemplo a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, que conta com cinco servidores apenas para dar conta dos diversos programas e ações, como o Núcleo de Inovação Tecnológica e a Editora do IFRN, além dos projetos de pesquisa e os programas de Cooperação Técnica e Científica nacionais e internacionais, entre outros. O conselheiro também considerou que esse trabalho realizado pela Auditoria Interna caberia mais aos auditores externos, razão pela qual, segundo ele, tanto a atuação como o quantitativo de servidores da Auditoria deveriam ser redimensionados. O servidor Raimundo Bonifácio, que integra a equipe de auditores do IFRN, lamentou que alguns conselheiros tivessem uma visão distorcida do trabalho da Auditoria Interna, associando-a mais à repressão, quando, na verdade, seu objetivo é o de auxiliar os gestores e intermediar o trabalho dos auditores externos, orientando e auxiliando uns e outros na busca de documentos e no atendimento a diligências, com vistas à aplicação das normas legais. Para ele, trata-se de um trabalho contínuo e preventivo, mesmo quando propõe recomendações. Também salientou que o trabalho da Auditoria Interna do IFRN está à frente do que é feito pelos demais Institutos Federais e que a Instituição avançou bastante ao fortalecer seu controle interno, não devendo, pois, retroceder. Mas considerou pertinente que o documento passe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

290 pelo Setor Jurídico. Mais uma vez, o conselheiro Valdemberg se posicionou afirmando que, pelo  
que consta no documento, tem-se a sensação de que a Auditoria está acima do órgão máximo da  
Instituição, que é o Conselho Superior. Para ele, o papel da Auditoria não deve ser o de  
simplesmente esperar o erro acontecer para apontar, mas o de prevenir e evitar que o erro aconteça,  
mediante uma orientação segura. Reafirmou também que há necessidade de o documento refletir a  
300 identidade da Instituição, uma vez que os órgãos de controle, muitas vezes, equiparam os órgãos  
públicos e não consideram as especificidades de uma instituição de ensino como o IFRN.  
Retomando a palavra, o professor Belchior esclareceu que, no plano de expansão, para composição  
do quadro de servidores, a contratação de auditores não foi uma imposição dos órgãos de controle,  
305 mas uma decisão institucional, tendo como objetivo prover cada *campus* com um servidor para  
auxiliar e assessorar a gestão, sobretudo aqueles gestores menos experientes, fazendo, assim, um  
trabalho preventivo, de modo a evitar erros. De acordo com ele, a concentração dos auditores na  
Reitoria e no *Campus* Natal-Central, onde a materialidade é maior do que nos demais *campi*,  
resultou de recente recomendação da CGU. Após discussões e análise das propostas de  
310 encaminhamento, houve pedido de vista do processo pelo conselheiro José Yvan, sendo aprovada a  
recomendação de que o documento fosse analisado pela Procuradoria Jurídica e submetido ao  
Conselho na próxima reunião ordinária. O oitavo ponto de pauta, referente ao Plano Diretor de  
Tecnologia da Informação (PDTI), ficou sob a responsabilidade do servidor Carlos Eduardo Gomes  
do Egito – Coordenador de Infraestrutura e Redes e substituto eventual do Diretor de Gestão de  
315 Tecnologia da Informação. Em sua apresentação, o servidor começou definindo o PDTI como “um  
instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da  
Informação (...) de um órgão ou entidade para um determinado período”, conforme Instrução  
Normativa (IN) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do  
Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), IN/SLTI nº 04/2010, art. 2º, XXII. Ele disse ainda que o  
320 PDTI é um documento obrigatório porque as contratações de que trata essa Instrução Normativa  
deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano, alinhado à estratégia  
do órgão ou entidade. De acordo com ele, os Acórdãos do TCU também reforçam essa  
obrigatoriedade: “a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia  
com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor de informática” (cf.  
325 Acórdãos TCU nºs. 1521/03, 1558/03, 2094/04, 117/06 e 304/06, entre outros). Da mesma forma,  
ele observou que, como a governança de Tecnologia da Informação (TI) deve ser responsabilidade  
da alta administração, a criação do arcabouço de governança de TI a ser utilizado nos entes da  
Administração Pública Federal também deve ser responsabilidade da alta administração, motivo  
pelo qual serão propostas medidas para serem adotadas não pela SLTI, mas pelo MP, de acordo  
330 com o Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário, TC 019.230/2007-2, p.48. Em seguida, explicou  
como se deu o processo de elaboração do documento, em sucessivas etapas: análise SWOT,  
levantamento da situação atual, inventário de necessidades e plano de metas e ações. E finalizou  
com a indicação de fatores críticos para o sucesso do plano, a saber: participação ativa do Comitê  
Gestor de TI (CGTI); instituição de uma equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao  
PDTI; revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou  
alterações nas diretrizes estratégicas; engajamento da equipe; disponibilidade orçamentária e de  
pessoal de TI; sensibilização para a necessidade de implantação do novo modelo de gestão de TI;  
apoio da alta direção do IFRN. Antes de abrir para a discussão, o professor Belchior disse que esse  
documento, além de ser uma exigência legal, é muito importante para o IFRN, para regulamentação  
dessa área no Instituto, que, segundo ele, dispõe de uma grande rede de informações, *data center*  
com um dos melhores sistemas de segurança de rede do estado. O conselheiro Marcones perguntou  
como é feita a substituição dos equipamentos obsoletos por novos e, demonstrando preocupação  
com a toxicidade do lixo eletrônico, perguntou como é feito o descarte dos equipamentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

335 eletrônicos na Instituição atualmente. O servidor Carlos Eduardo explicou que a atualização do  
parque tecnológico é uma das metas do PDTI, como também a construção de uma política formal  
de descarte de equipamentos, e referiu-se à existência de projetos de reaproveitamento e reciclagem  
de componentes eletrônicos no IFRN, como o do *Campus* Natal Zona Norte. O conselheiro  
Valdemberg, que é o Diretor-Geral daquele *Campus*, falou um pouco sobre o projeto. De acordo  
340 com ele, trata-se de um projeto de extensão feito com os alunos, que consiste em receber  
equipamentos usados para retirar parte do que é útil, visando remontar computadores para doação a  
escolas públicas. Ele disse que o projeto começou com quatro alunos e hoje conta com 28  
estudantes dos três turnos e que a Pró-Reitoria de Extensão vem estudando a possibilidade de  
transformá-lo em um programa. Afirmou ainda que alguns materiais são reutilizados, mas os  
345 resíduos excedentes ainda não são reciclados, havendo, por enquanto, apenas descarte de lâmpadas  
e pilhas através do Projeto *Campus* Verde. O conselheiro João Bosco informou que um dos  
projetos aprovados para desenvolvimento na Incubadora do *Campus* Pau dos Ferros refere-se a  
tratamento de lixo eletrônico. Quanto à atualização do parque tecnológico, o professor Belchior  
esclareceu que há um escalonamento na distribuição dos equipamentos. De acordo com o Reitor, os  
350 equipamentos mais modernos são em primeiro lugar destinados aos laboratórios; os que estavam  
nos laboratórios são então encaminhados para os setores administrativos; e daí, quando não servem  
mais ao uso institucional, são doados para instituições filantrópicas ou aproveitados como material  
de estudo para os alunos nas aulas práticas em laboratórios de manutenção de equipamentos. O  
conselheiro Fernandes observou a diferença entre os conceitos de reutilização e reciclagem, com  
355 exemplos práticos do *Campus* Mossoró e perguntou se há alguma ação prevista na área de  
segurança, especialmente em relação à instalação de câmaras. O servidor Carlos Eduardo disse que  
a DIGTI tem atuado em parceria com a área de segurança patrimonial, visando garantir a  
infraestrutura tecnológica para o monitoramento de câmaras e o controle de acesso de pessoas à  
Instituição. Disse que, atualmente, está em processo de licitação no *Campus* Natal-Central um  
360 projeto completo de controle de acesso de tecnologia de ponta com crachás e catracas por RFID  
(radiofrequência). A conselheira Roseanne indagou sobre o uso das tecnologias educacionais na  
Instituição, notadamente simuladores *web* e arquivos nas nuvens. O professor Belchior respondeu  
que há, no IFRN, o *Campus* EAD, o qual funciona dentro do *Campus* Natal-Central, atendendo  
atualmente cerca de 4 mil alunos, através da plataforma Moodle de uso geral, cujas informações  
365 estão nas nuvens. Disse também que a Instituição dispõe de um servidor de alta capacidade que  
armazena os dados em rede, proporcionando diversos tipos de serviço, como acesso a arquivos ou a  
periféricos compartilhados. Em complementação à resposta, o representante da DIGTI afirmou que  
têm sido desenvolvidos trabalhos visando dotar a infraestrutura com capacidade para laboratório  
virtual, com a instalação de ambientes de testes pela Internet, podendo as aulas ser acompanhadas  
370 de qualquer lugar. Após as discussões, o PDTI foi colocado em votação, sendo aprovado, por  
unanimidade, pela Resolução nº 23/2014-CONSUP. Seguiu-se, então, para o nono ponto da pauta,  
referente à alteração de regime de trabalho docente do servidor Alexandre Araújo da Silva Lopes,  
lotado no *Campus* Mossoró. O presidente passou a palavra ao servidor Thiago de Bessa para,  
enquanto Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, relatar o processo. O servidor informou que  
se trata de um pedido de alteração de regime de trabalho do professor de 20h para 40h e que, sendo  
375 o de 40 h um regime de exceção, faz-se necessário obter a aprovação do Conselho Superior, de  
acordo com a legislação. Disse ainda que o *Campus* Mossoró dispõe de espaço no seu banco de  
professor equivalente e que a direção deu parecer favorável. Após explicações sobre as base legais,  
o funcionamento do banco de professor e as vantagens da mudança do regime para a Instituição,  
considerando a larga experiência do profissional, o professor Belchior submeteu o pedido ao  
380 plenário, sendo aprovada, por unanimidade, pela Resolução nº 24/2014-CONSUP, a alteração do  
regime de trabalho docente do servidor Alexandre Araújo da Silva Lopes, conforme solicitado. Para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

385 tratar do último ponto da pauta, que dizia respeito a recurso contra resultado de remanejamento,  
interposto pelo servidor Annaxsuel Araújo de Lima, a palavra foi novamente repassada ao servidor  
Thiago de Bessa, que é também o presidente da comissão responsável pela coordenação do  
390 processo de remanejamento docente, designada pela Portaria nº 535/2014-Reitoria/IFRN, de 31 de  
março de 2014, com composição atualizada pela Portaria nº 614/2014-Reitoria/IFRN, de 14 de abril  
de 2014. O servidor Thiago disse que o interessado ingressou no IFRN por meio de redistribuição e  
que as normas de remanejamento aprovadas pela Resolução nº 07/2014-CONSUP silenciam sobre a  
situação de servidor redistribuído. Ele disse ainda que a comissão entende que o docente vem  
395 redistribuído no interesse da Administração para lecionar determinada disciplina, mas que não há  
como aferir no processo seletivo qual foi a disciplina original de ingresso do servidor, porque em  
algumas instituições o ingresso se dá por área. Também falou que, até mesmo para os servidores do  
IFRN nem sempre é fácil saber qual foi a disciplina de ingresso, a não ser que esse busquem os  
editais de homologação dos resultados, uma vez que o sistema SUAP não dispõe dessa ferramenta.  
400 Em vista disso, o servidor afirmou que, nesse caso, a decisão da comissão foi a de permitir que o  
docente concorresse para qualquer disciplina, desde que possuísse a formação comprovada pela  
titulação, sem que fosse colocado à frente dos concorrentes que ingressou no IFRN na disciplina  
originalmente. O professor Belchior falou um pouco sobre os processos de remanejamento na  
Instituição, enfocando pontos positivos e negativos e salientando o papel da comissão. O  
405 conselheiro Valdemberg ponderou que casos como esse demonstram a necessidade de revisão de  
pontos da norma. Após discussões e esclarecimentos, uma vez colocado em votação, o Conselho  
decidiu, por unanimidade: a) manter, no presente processo, o entendimento da comissão,  
considerando que as normas silenciam quanto às prerrogativas dos servidores que ingressaram no  
IFRN por meio de redistribuição, para fins de concorrência nos editais de remanejamento; b)  
410 recomendar que a comissão realize estudos visando suprir as lacunas da legislação interna em  
relação aos candidatos provenientes de outras instituições por meio de redistribuição, para a  
elaboração dos próximos editais de remanejamento, podendo contar com a colaboração dos  
conselheiros José de Ribamar Silva de Oliveira e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa.  
Finalizando, o professor aproveitou para informar sobre a avaliação do Curso de Tecnologia em  
415 Energias Renováveis do *Campus* João Câmara, com conceito quatro, e do Curso de Tecnologia em  
Produção Cultural do *Campus* Natal-Cidade Alta, com conceito cinco. O conselheiro Marcones, por  
fim, sugeriu que na próxima reunião fosse aberto um espaço para abordar o tema da segurança dos  
estudantes na saída da escola. Às dezoito horas e quinze minutos, o presidente encerrou a sessão, da  
qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada  
por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 29 de agosto de 2014.

Nadir Arruda Skeete  
Secretária

Belchior de Oliveira Rocha  
Presidente

Maura Costa Bezerra  
Representante Docente do *Campus* Currais Novos

Matheus de Albuquerque Souza Maia  
Representante Discente do *Campus* Pau dos Ferros

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Monicarla de Oliveira Silva  
Representante Discente do *Campus* Santa Cruz

João Paulo de Medeiros Santos  
Representante TAE do *Campus* Caicó

Francisco Fernandes de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Mossoró

Marla Sarmiento de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Natal-Central

José de Ribamar Silva Oliveira  
Representante do CODIR

José Yvan Pereira Leite  
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento  
Representante do CODIR

Ednaldo de Paiva Pereira  
Representante do CODIR

Juraci Tavares de Souza  
Representante dos Egressos Cursos Técnicos

João Maria de Oliveira  
Representante dos Egressos Cursos Superiores

Roseanne Azevedo de Albuquerque  
Representante da FIERN

Leiliane Kelly Dantas de Medeiros  
Representante da FIERN

Marcones Marinho da Silva  
Representante da FTI/RN

Ambrósio Lins do Nascimento  
Representante da FETARN

Eraldy Kennedy de Sousa Chagas  
Representante da Petrobras

João Bosco Cabral Freire  
Representante do SEBRAE-RN